



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 31 DE OUTUBRO DE 1991

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das competências definidas no Esttuto da Universidade, e

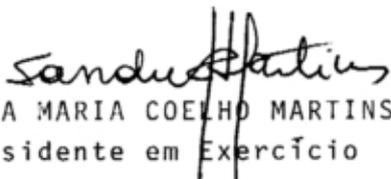
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 033/91 - CONSEPE, 23108.006052/91-9;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeada como membro do Conselho de Ensino e Pesquisa, representante dos discentes, a estudante GIRLENE APARECIDA RAMOS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 31 de outubro de 1991.


SANDRA MARIA COELHO MARTINS
Presidente em Exercício